



PORTARIA Nº. 015/2024

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **WALTER JOSÉ DA SILVA, CHEFE DE GABINETE, SÍMBOLO DAS-02**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do prefeito.

Art. 2º - Conceder 80,87% a título de gratificação sob o vencimento base pelo exercício do cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal de Japorã/MS

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Assomassul

EDIÇÃO: Nº 3521 Pg 239

EDITADO EM: 05 / 02 / 2024



TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADO

EMPOSSADO (A): WALTER JOSE DA SILVA

CPF: 190.389.248-10

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GABINETE

CÓDIGO/SÍMBOLO: DAS-02

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2024, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 015/2024** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

Empossado (a)


PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

OBJETO : Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2018, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento" e "Cláusula Sexta – Do Prazo".

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 30 de janeiro de 2024 a vigência do Contrato nº 031/2018, encerrando-se em 29 de abril de 2024.

Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde

(080) 10.301.0006.2027.0000 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde

Fonte do Recurso: 1.500.1002

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 7.154,40 (sete mil e cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e § 4º da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 30 de janeiro de 2024.

ASSINAM: RILDO APARECIDO ALVES MARTINS pela Contratante e MARIANA ALVES BISPO pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

LICITAÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Processo Licitatório nº 117/2023

Pregão Presencial nº 048/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA: BRESCHIGLIARI E CIA LTDA ME , CNPJ: 02.966.083/0001-01. CASA DO ATLETA LTDA EPP, CNPJ: 05.999.969/0001-31. LAS BRISAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, CNPJ:07.476.398/0001-86. R G PINHEIRO LTDA ME, CNPJ: 07.752.517/0001-86.

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de produtos e materiais esportivos, para uso da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL : R \$ 104.769,01 (CENTO E QUATRO MIL E SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO)

Data da Assinatura: 29/01/2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI – PREFEITO e VERIDIANA BARBOZA DA SILVA – Secretária de Educação, pela Contratante, e, representando a empresa Contratada, Edmar Ferra MONTEIRO, carlos alberto VILALBA, JOSÉ ANTONIO ROZÃO, PAULO CEZAR RIBEIRO .

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 015/2024

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

PAULO CESAR FRANJOTTI , Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **WALTER JOSÉ DA SILVA, CHEFE DE GABINETE, SÍMBOLO DAS-02**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do prefeito.

Art. 2º - Conceder 80,87% a título de gratificação sob o vencimento base pelo exercício do cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal de Japorã/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo